



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 218/2023 **PROJETO DE LEI Nº 193/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Feira de Cultura Indígena”, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Feira de Cultura Indígena”, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com mesas redondas, contação de histórias, oficinas, rituais, apresentações culturais, rodas de conversa, exposições e demais atividades de visibilidade no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de agosto de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente